Portaria nº 100/2018

Barueri, 05 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria 1.022 de 26 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB planejar suas atividades de gestão;

CONSIDERANDO que a atividade de planejamento estratégico é imprescindível para o fortalecimento da Autarquia, constituindo-se em instrumento efetivo de transformação;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião de Diretoria realizada no dia 29 de junho de 2018;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de promover o melhor ordenamento das atividades de gestão do planejamento estratégico da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Gestão do Planejamento Estratégico (COGEPE), que estruturará e exercerá a gestão do planejamento estratégico da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB/2019.

Art. 2º - A COGEPE poderá atuar por meio de grupos de trabalho no gerenciamento de ações referentes ao plano estratégico da FIEB, envolvendo também projetos de desenvolvimento organizacional, aí compreendidos os assuntos relativos a estrutura organizacional e reforma administrativa.

Art. 3º - A COGEPE terá as seguintes atribuições:

I – elaborar, monitorar e avaliar o Plano Estratégico da Autarquia;

II – acompanhar e avaliar as metas estabelecidas visando o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais no prazo previamente estabelecido;

III – desenvolver mecanismos que possibilitem a gestão estratégica institucional;

IV – realizar estudos para revisão, adequação e modernização da organização interna da Autarquia;

V – realizar estudos para aperfeiçoamento e readequação da estrutura de processos e pessoas da Autarquia;

VI – realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - A COGEPE será constituída pelos servidores relacionados a seguir:

Roger Cararra Navarro – Matrícula 217152

Cláudia Regina Zanelato – Matrícula 1718

Mariana Moreira – Matrícula 217124

Moisés Bagagi – Matrícula 217154

Moisés Cazela – Matrícula 217151

Gilvane Bolgioni – Matrícula 201703

Ricardo Albuquerque – Matrícula 201707

Parágrafo único – Fica nomeada a servidora Ligia Marquez Simões, Matrícula 217128, para desempenhar as atividades de secretariado da COGEPE.

Art. 5º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será estabelecido pela Superintendência e comunicado à Comissão.

Parágrafo único: A Comissão perdurará enquanto existirem trabalhos a serem executados pela mesma.

Art.7º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.8º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente